



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano I – Edição 52 – Tauá-CE, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) LEI MUNICIPAL Nº 2500, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA MADALENA CAVALCANTE MOTA**, a via pública "Projetada 16", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Tauá**, em 01 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### 2) LEI MUNICIPAL Nº 2501, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, a via pública "Projetada 02", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Tauá**, em 01 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### 3) LEI MUNICIPAL Nº 2502, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ANTÔNIO VALDIVINO FILHO**, a via pública "Projetada 08", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Tauá**, em 01 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### 4) LEI MUNICIPAL Nº 2503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

**Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de saneamento básico e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.107/2005 e considerando as competências e interesses comuns, para gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Tauá, pelo prazo de 30 anos, admitidas prorrogações.

**§ 1º** - Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, entidade integrante da Administração Indireta do Estado Ceará, na forma das Leis Federais 8987/1995, 11.107/2005, 11.445/2007, e decreto 6.017/2007, na sede e zona de expansão urbana da sede, ficando as demais localidades do Município no contexto dos programas de saneamento rural do estado, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para integração ao sistema da Cagece.

**§ 2º** - A remuneração dos serviços dar-se-á por tarifas cobradas dos usuários, segundo estrutura e valores fixados pela entidade reguladora em observância à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

**§ 3º** - A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da Cagece, conforme normas que disciplinam a matéria.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Tauá**, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**5) PORTARIA N° 1106015/2019, de 06 de novembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR NAYANE GOMES NOGUEIRA, CPF/MF n° 031.832.773-28, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – SIMBOLOGIA CDA-4, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.**

**Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 06 de novembro de 2019.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**6) PORTARIA N° 1106016/2019, de 06 de novembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR PATRICIA CUSTÓDIO MOREIRA, CPF/MF n° 015.399.953-56, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SIMBOLOGIA CDA-6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.**

**Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 06 de novembro de 2019.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**7) PORTARIA N° 1107008/2019, de 07 de novembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR NAYANE GOMES NOGUEIRA, CPF/MF n° 031.832.773-28, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SIMBOLOGIA CDA-6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.**

**Art. 2° - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante no valor de R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).**

**Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1) AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 12.016/2019**

**ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE TAUÁ -** O Presidente da CPL de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA-SANTANA, ESCOLA ANA ROSA DO BONFIM-ZACARIAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MURO DA ESCOLA MARIA CELESTE E REFORMA DA ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE. LICITANTE (S) HABILITADA (S)** por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 01.NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; 02.WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, 03.APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, 04.TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRLELI - ME, 05.VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI,06.V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, 07. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELLI,08.LOC&SERV LTDA, 09.ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS EIRELLI - EPP, 10.T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI, 11.MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELLI, 12.JOB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 13. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI, 14. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, 15. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caso não haja interposição de recurso, **FICA MARCADO** para o dia **22/11/2019 as 09:00 horas**, a abertura das Propostas de Preços, na Sala de Licitações, cito a Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos.

Tauá/CE, 11 de novembro de 2019.

**José Matheus Barbosa Ferreira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**2) AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.005/2019**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211 – Altos, Tauá, comunica aos interessados que no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.005/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO BAIRRO ALDEOTA E NA LOCALIDADE ALTAMIRA ( CARRAPATEIRAS), DO INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.  
Tauá-CE, 12 de novembro de 2019.

José Matheus Barbosa Ferreira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**